INDICAÇÃO N. 204/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de estudos com o intuito de viabilizar a criação de subprefeituras no município de Itapoá, especificamente nos bairros Barra do Saí e Pontal do Norte.

Justificativa:

Em termos gerais, as subprefeituras servem para facilitar o contato entre o poder público e a população, prestando atendimento de serviços públicos, cuidando da manutenção e limpeza do sistema viário, da rede de drenagem e dos espaços públicos, bem como atendendo demandas diretas dos moradores dos bairros de sua abrangência.

Este vereador (e acredito que também os demais vereadores desta Casa de Leis) foi indagado diversas vezes sobre o fato de as obras no Município não serem bem distribuídas entre os bairros, sendo que os moradores das extremidades da cidade sentem que não são contemplados pelos serviços públicos da mesma forma que os moradores do Centro. Isso ficou ainda mais evidente nas Audiências Públicas do PPA – Plano Plurianual, realizadas pela Câmara de Vereadores.

Podemos concluir que este problema se deve, em grande parte, à extensa área geográfica de Itapoá, com seus 32 km de orla. Portanto, a instituição de subprefeituras contribuiria para uma melhor distribuição das obras no Município, além de possibilitar a escuta mais próxima das demandas regionais.

Vale destacar que outros municípios de Santa Catarina conseguiram dinamizar a prestação de serviços por meio dessa estrutura, como é o caso das cidades de Joinville e Balneário Camboriú. Podemos utilizar o exemplo dessas cidades, adaptando a legislação à realidade do nosso Município.

- Subprefeitura Região Sul - Balneário Camboriú:



- Subprefeitura Região Sul – Joinville:



A principal função de uma subprefeitura é realizar ações de zeladoria urbana, como recapeamento de ruas e avenidas, limpeza de córregos, troca de lâmpadas quebradas nos postes, entre outros serviços. Em análise, é possível inferir que essas ações correspondem, majoritariamente, ao conteúdo das indicações feitas pelo Legislativo ao Executivo de Itapoá na atual legislatura.

Conforme informativo da Câmara de Joinville, naquela cidade, *"entre as ordens de serviços mais atendidas pelas subprefeituras estão a manutenção de vias públicas, de bocas de lobo, serviços de drenagens e serviços de limpeza. Além dos 32% originados pelos vereadores, os pedidos diretos dos cidadãos representam 44% das demandas, enquanto outros órgãos do Executivo, 24%"*[1].

Com a instituição de subprefeituras, cada região da cidade teria mais autonomia e poder de decisão, priorizando sempre as demandas locais. Portanto, este vereador solicita que seja realizado estudo de viabilidade para a criação de subprefeituras no Município de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

1 https://camara.joinville.br/noticias/indicacoes-dos-vereadores-representam-quase-um-terco-das-demandas-nas-subprefeituras/